

Sábado, 02 de Maio de 2026

Governador critica comportamento de participante e ministro suspende audiência sobre lei do Transporte Zero no STF

Governador e ministro reagem a comportamento desrespeitoso da esposa do Deputado Wilson Santos , durante audiência no STF, resultando no cancelamento da conciliação sobre lei do Transporte Zero

Durante uma audiência de conciliação no Supremo Tribunal Federal (STF) nesta terça-feira (2), o governador Mauro Mendes (União) criticou veementemente o comportamento de uma participante, sem citar nomes, que acabou por levar à suspensão do encontro. A audiência tinha como objetivo discutir a constitucionalidade da Lei do Transporte Zero de pescado no Estado.

A pessoa em questão, identificada como Nilma Silva, empresária do ramo de iscas e esposa do deputado estadual Wilson Santos (PSD), foi duramente repreendida pelo ministro André Mendonça, que mediava a audiência. Segundo relatos, Nilma da Pesca, como é conhecida, fez afirmações consideradas acintosas, mentirosas e desrespeitosas, inclusive contra o governador e outras pessoas presentes.

O ministro André Mendonça, relator da ação que contesta a constitucionalidade da referida lei, tomou a decisão de suspender a audiência diante do comportamento inadequado da participante. O governador Mauro Mendes apoiou a atitude do ministro, destacando que o princípio republicano e o respeito mútuo devem ser mantidos em qualquer ambiente, especialmente no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

"A motivação de alguns desses partidos não é o que a gente reputa de republicana. Uma das supostas representantes desses partidos foi a pessoa que faltou com o respeito com o próprio ministro", afirmou Mendes, destacando a falta de respeito demonstrada por Nilma da Pesca.

Por conta do ocorrido, a conciliação foi cancelada pelo ministro André Mendonça, que agora tomará uma decisão sobre a constitucionalidade da legislação em questão.

O episódio foi considerado um verdadeiro papelão no STF, evidenciando a importância do respeito e da seriedade nos debates judiciais. O comportamento de Nilma da Pesca, que chegou a atacar a família e as empresas do governador durante sua intervenção, foi classificado como ultrapassando os limites pelo ministro, que determinou a cassação de sua palavra e o encerramento da sessão.

Diante do ocorrido, fica evidente a necessidade de se manter o decoro e a civilidade em todas as instâncias de debate público, especialmente em um ambiente tão relevante quanto o Supremo Tribunal Federal.